



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**EDITAL N.º 060/2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U de 09.04/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender a Reitoria, na área abaixo especificada, nos termos do presente.

**1. HABILITAÇÃO EXIGIDA**

- 1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- 1.1.1 Estar cursando, curso superior, conforme quadro 1 constante neste Edital;
  - 1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;
  - 1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio na Reitoria do IFMT, situado na Avenida Senador Filinto Müller, N.º 953, bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT.

**Quadro 1:** Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários na Reitoria do IFMT

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Estatística, Matemática ou Economia	PRODIN	Superior	Vespertino	01
<b>TOTAL</b>					<b>01</b>

**Quadro 2:** Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio na Reitoria do IFMT

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, bom relacionamento interpessoal; aptidão em compartilhar e buscar conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (utilização de e-mails, Internet, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações em data show, digitalização de documentos, dentre outros).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.
04	Executar atividades relacionadas a arquivo e documentação, como controle, manutenção e conservação de documentos.
05	Executar atividades de tabulação de questionários de avaliação

**2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:**

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R\$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.

2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 (seis) horas diárias**, totalizando **30 (trinta) horas semanais**;

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2015, Ação 20RL – Funcionamento da Educação Profissional, Fonte 0112.000000, PTRES 88538, Natureza de Despesas SOF 339036-07, PI L20RLP99ETN.

### 4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Senador Filinto Müller, Nº 953, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**, no período de **16/06/2015 à 26/06/2015**.

### 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

5.1.2 *Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na página da DSGP - [www.dsgp.ifmt.edu.br](http://www.dsgp.ifmt.edu.br) e no site do IFMT - [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br)*

5.2 Após a seleção o candidato selecionado, deverá protocolar os seguintes documentos:

5.2.1 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.

5.2.2 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

5.2.3 Número de Agência bancária e conta corrente para recebimento da bolsa.

### 6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **01 de julho de 2015**, no mesmo endereço da entrega dos currículos.

6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado na página da DSGP – [www.dsgp.ifmt.edu.br](http://www.dsgp.ifmt.edu.br) e no site do IFMT – [www.ifmt.edu.br](http://www.ifmt.edu.br), a partir de **03/07/2014**.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.


7.2 Caberá a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas resolver os casos omissos a este edital.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

### 8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	De 16/06/2015 a 26/06/2015
Seleção/Entrevista	01/07/2015
Divulgação do Resultado	03/07/2015

Cuiabá, 12 de junho de 2015.

  
**José Bispo Barbosa**  
Reitor do IFMT

Decreto Presidencial de 08.04.2013  
Publicado no D.O.U de 09.04.2013